



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

REQUERIMENTO Nº 071/2023

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS-PE

LETÍCIA NASCIMENTO BORBA

EMENTA:

Requer a Revitalização do prédio da antiga Unidade Básica de Saúde "UBS" de Barra de Jangada para seja utilizada como ponto de atendimento da Secretária de Assistência Social.

Requeiro à mesa, no uso de minhas atribuições, depois de ouvido o Plenário e respeitadas todas as formalidades regimentais, um veemente apelo a Exma. Sra. Prefeita, Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba, extensivo ao Secretário de Obras e Infraestrutura, o Exmo. Sr. Severino Ferreira da Silva para que seja realizada a Revitalização do prédio da antiga Unidade Básica de Saúde "UBS" de Barra de Jangada para seja utilizada como ponto de atendimento da Secretária de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA ORAL

Da aprovação deste Requerimento, seja ele encaminhado a Exma. Sra. Prefeita, bem como, ao Secretário de Obras e Infraestrutura, o Sr. Severino Ferreira da Silva a Rádio Nova Cortês FM 87,9 e a Rádio Web Cortês Nativa e a Página Evandro Notícias para ampla divulgação e conhecimento de toda comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cortês, 04 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Câmara Mun. de Cortês
APROVADO 04/04/2023

Autor (a):

JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Vereador da Câmara Municipal de Cortês-PE



REQUERIMENTO Nº 07/2023

LEIA SEM PRÉJUIZO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTES-PR
LEITIA NASCIMENTO BORBA

LEI Nº 001/2023

Art. 1º - Fica aprovada a Lei nº 001/2023, que dispõe sobre a criação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Jardim das Palmeiras, localizada no município de Cortes, Paraná.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, através do Departamento de Obras e Infraestrutura, deverá providenciar a construção da UBS mencionada no artigo anterior, dentro do prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Lei.

DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 17 da Constituição Federal e no inciso I do art. 1º da Lei nº 9.784/1999.

Publique-se. Cortes, 04 de maio de 2023.

Assinatura

Assinatura

JOSE ANTÔNIO DE ARAUJO

Vereador da Câmara Municipal de Cortes